



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE**  
**Indicação n° 042/2023.**

INDICO, na forma regimental, nos termos do art. 174 e 175 do Regimento Interno da Câmara de Ipauimir, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipauimir, bem como ao seu departamento competente, para solicitar:

Que seja criado um protocolo de segurança e de acesso às unidades de ensino de Ipauimir.

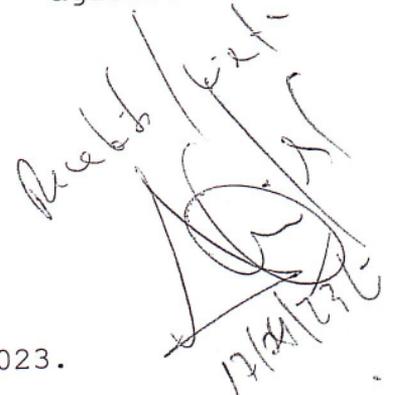
Ademais, a fim de que haja melhor atendimento à população, e que esta indicação seja encaminhada e sugiro que a **Resposta a esta INDICAÇÃO** seja dada, de modo que a leitura seja feita na sede deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

J U S T I F I C A T I V A

A criação de protocolo de acesso às unidades de ensino de Ipauimir se faz necessário devido aos constantes ataques que as escolas estão vivenciando no momento, na perspectiva de se criar um ambiente de segurança e regularidade no acesso as unidades de ensino do município. Nesta perspectiva, aguardamos o atendimento desta Indicação e agradecemos antecipadamente. Atenciosamente.



Renato dos Santos.  
Vereador do PT de Ipauimir.  
Felizardo, Ceará, 12 de abril de 2023.

  
12/04/2023

RECEBIDO  
Em 14/04/23  
Melo Done